



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 433, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses** ao servidor **ROSENILDO FRAZÃO SOARES**, Gari, Matrícula nº 0000426 pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **01 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Características (a) de folhas 224 de 197
nº 03 autenticado (a) no termo do 1º
art. 26 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25/10/2022
Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de Administração

04.000.0000001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
PA